

Lei nº 501

de 16 de agosto de 1.961.

" Autoriza modificação no plano diretor da cidade,
no traçado da Av. João de Camargo".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-


Art. 1º - Vica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Diretor da cidade, na parte referente ao alinhamento da Avenida João de Camargo, recuando-o em cerca de dois (2) metros - no trecho fronteiro à rua Erasmo Cabral e em frente a residência de sr. Francisco Rodrigues Garcia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data da sua publicação.

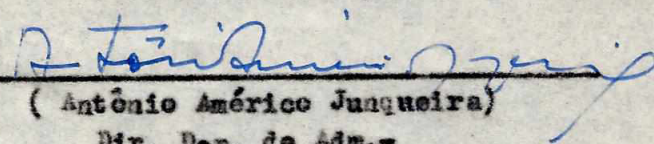
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, - como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 16 de agosto de -
1.961.-



(Antônio Capistrano de Alckmin)
Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)
Dir. Dep. de Adm.-